



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 846, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de critérios mínimos para os programas de implementação prática da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ n. 73/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação CNJ n. 89/2021;

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência do TJRR n. 547, de 16/12/2020, que cria o Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados – CGPPD no âmbito do Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de o CGPPD envolver as principais unidades que detêm e tratam dados pessoais; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0013536-26.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados – CGPPD, instituído pela Portaria n. 547/2020, passará a ter a seguinte composição:

Presidente	Esdras Silva Pinto	Juiz de Direito
Membro	Breno Jorge Portela Silva Coutinho	Juiz Corregedor
Membro	Felipe Diogo Jácome Queiroz	Secretário—SG
Membro	Wagner Alves Pinheiro	Secretário—STI
Membro	Emerson Cairo Matias da Silva	Secretário—SGM
Membro	Araneiza Rodrigues da Silva Toalho	Secretária—SGP
Membro	Michel Wesley Lopes	Secretário—SGA
Membro	Deborah Lane Maia de Moraes Torres	Coordenadora de Núcleo—Nucrí
Membro	Ana Paula Joaquim	Assessora Jurídica—Ejur
Membro	Adilson Oliveira das Neves	Técnico Judiciário—OUVG
Membro-Executivo	Tatiana Brasil Brandão	Técnica Judiciária—STI

I - Presidente - Esdras Silva Pinto, Juiz de Direito;

II- Membro - Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Juiz Corregedor;



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

III - Membro - Felipe Diogo Jácome Queiroz, Secretário – SG;

IV - Membro - Tiago Mendonça Lobo, Secretário – STI; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1119, de 8 de outubro de 2021\)](#)

V - Membro - Emerson Cairo Matias da Silva, Secretário – SGM;

VI - Membro - Araneiza Rodrigues da Silva Toalho, Secretária – SGP;

VII - Membro - Olene Inácio de Matos, Secretária – SGA; [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1119, de 8 de outubro de 2021\)](#)

VIII - Membro - Deborah Lane Maia de Moraes Torres, Coordenadora de Núcleo – Nucri;

IX - Membro - Ana Paula Joaquim, Assessora Jurídica – Ejurr;

X - Membro - Adilson Oliveira das Neves, Técnico Judiciário – OUVG; e

XI - Membro Executivo - Marlon Brito Melo, Oficial de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. [\(Redação dada pela Portaria TJRR/PR n. 1119, de 8 de outubro de 2021\)](#)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7013](#), 13.10.2021, p. 2.